



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1589, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.108.483-1/2007, de interesse de **ROBERT GEORGES HAMON**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 25 e 24, da Quadra QR-26-A, situados à Rua das Gameleiras, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão – Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir o Lote 25/24, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 25/24	ÁREA	3.180,00m²
Frente para a Rua das Gameleiras.....	60,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 16	60,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 23	53,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14	53,00m	

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal